



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

I

Série

Número 168

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 558/2024

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 167/2023, de 15 de março, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 51, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado na Rua Dr. Pita n.º 67, Edifício Jardim dos Barreiros, Bloco A-1, 3.º andar, letra G, São Martinho, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/400/08, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de 19,677,66 €.

Portaria n.º 559/2024

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 941/2023, de 6 de dezembro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 224, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado na Rua da Carne Azeda n.º 55, 1.º andar, Fração D, Imaculado Coração Maria, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/673/13, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de 19.160,55 €.

Portaria n.º 560/2024

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 942/2023, de 6 de dezembro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 224, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado na Rua da Carne Azeda n.º 55, 1.º andar C, Imaculado Coração de Maria, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/674/13, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de 18.878,77 €.

Portaria n.º 561/2024

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 753/2023, de 15 de setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 171, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado na Rua da Carne Azeda n.º 55, Rés do chão C, Fração B, Imaculado Coração de Maria, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/689/14, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de 18.783,73 €.

Portaria n.º 562/2024

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 855/2023, de 3 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 203, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado na Rua da Carne Azeda n.º 55, 2.º andar Fração E, Imaculado Coração de Maria, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/695/14, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de 16.963,71 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 558/2024**

de 22 de outubro

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 167/2023, de 15 de março, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 51, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado na Rua Dr. Pita n.º 67, Edifício Jardim dos Barreiros, Bloco A-1, 3.º andar, letra G, São Martinho, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/400/08, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de 19,677,66 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 167/2023, publicada no JORAM n.º 51, I Série, de 15 de março, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado na Rua Dr. Pita n.º 67, Edifício Jardim dos Barreiros, Bloco A-1, 3.º andar, letra G, São Martinho, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/400/08, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de 19,677,66 € (dezanove mil, seiscentos e setenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023 até ao valor global de	4.391,03 €
Ano económico de 2024 até ao valor global de	6.241,00 €
Ano económico de 2025 até ao valor global de	7.408,20 €
Ano económico de 2026 até ao valor global de	1.637,43 €

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. Os montantes necessários para o ano económico de 2024 estão inscritos no orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 48 8 06 01 00, na Fonte de Financiamento 381, Projeto 51181, Medida 025, Classificação económica D.02.02.04.S0.00.
4. Os montantes necessários para os anos económicos de 2025 e 2026, serão inscritos nas respetivas propostas de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
5. Aos valores acima mencionados não são acrescidos de IVA.
6. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 16 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 559/2024

de 22 de outubro

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 941/2023, de 6 de dezembro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 224, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado na Rua da Carne Azeda n.º 55, 1.º andar, Fração D, Imaculado Coração Maria, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/673/13, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de 19.160,55 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 941/2023, publicada no JORAM n.º 224, I Série, 2.º Suplemento, de 06 de dezembro, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado na Rua da Carne Azeda n.º 55, 1.º andar, Fração D, Imaculado Coração Maria, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/673/13, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de 19.160,55 € (dezanove mil, cento e sessenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023 até ao valor global de 348,12 €
 Ano económico de 2024 até ao valor global de6.006,30 €
 Ano económico de 2025 até ao valor global de6.401,88 €
 Ano económico de 2026 até ao valor global de6.404,25 €

- Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- Os montantes necessários para o ano económico de 2024 estão inscritos no orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 48 8 06 01 00, na Fonte de Financiamento 381, Projeto 51181, Medida 025, Classificação económica D.02.02.04.S0.00.
- Os montantes necessários para os anos económicos de 2025 e 2026, serão inscritos nas respetivas propostas de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
- Aos valores acima mencionados não são acrescidos de IVA.
- A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 16 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 560/2024

de 22 de outubro

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 942/2023, de 6 de dezembro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 224, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado na Rua da Carne Azeda n.º 55, 1.º andar C, Imaculado Coração de Maria, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/674/13, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de 18.878,77 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 942/2023, publicada no JORAM n.º 224, I Série, 2.º Suplemento, de 06 de dezembro, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado na Rua da Carne Azeda n.º 55, 1.º andar C, Imaculado Coração de Maria, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/674/13, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de €18.878,77 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito euros e setenta e sete cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023 até ao valor global de348,12 €
 Ano económico de 2024 até ao valor global de5.908,17 €
 Ano económico de 2025 até ao valor global de6.300,90 €
 Ano económico de 2026 até ao valor global de6.321,58 €

- Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- Os montantes necessários para o ano económico de 2024 estão inscritos no orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 48 8 06 01 00, na Fonte de Financiamento 381, Projeto 51181, Medida 025, Classificação económica D.02.02.04.S0.00.
- Os montantes necessários para os anos económicos de 2025 e 2026, serão inscritos nas respetivas propostas de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.

5. Aos valores acima mencionados não são acrescidos de IVA.
6. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 16 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 561/2024

de 22 de outubro

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 753/2023, de 15 de setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 171, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado na Rua da Carne Azeda n.º 55, Rés do chão C, Fração B, Imaculado Coração de Maria, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/689/14, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de 18.783,73 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 753/2023, publicada no JORAM n.º 171, I Série, de 15 de setembro, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado na Rua da Carne Azeda n.º 55, Rés do chão C, Fração B, Imaculado Coração de Maria, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/689/14, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de 18.783,73 € (dezoito mil, setecentos e oitenta e três euros e setenta e três cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023 até ao valor global de	1.939,65 €
Ano económico de 2024 até ao valor global de	6.032,42 €
Ano económico de 2025 até ao valor global de	6.401,88 €
Ano económico de 2026 até ao valor global de	4.409,78 €
2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. Os montantes necessários para o ano económico de 2024 estão inscritos no orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 48 8 06 01 00, na Fonte de Financiamento 381, Projeto 51181, Medida 025, Classificação económica D.02.02.04.S0.00.
4. Os montantes necessários para os anos económicos de 2025 e 2026, serão inscritos nas respetivas propostas de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
5. Aos valores acima mencionados não são acrescidos de IVA.
6. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 16 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 562/2024

de 22 de outubro

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 855/2023, de 3 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 203, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado na Rua da Carne Azeda n.º 55, 2.º andar Fração E, Imaculado Coração de Maria, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/695/14, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de 16.963,71 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 855/2023, publicada no JORAM n.º 203, I Série, de 03 de novembro, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado na Rua da Carne Azeda n.º 55, 2.º andar Fração E, Imaculado Coração de Maria, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/695/14, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de 16.963,71 € (dezasseis mil, novecentos e sessenta e três euros e setenta e um cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023 até ao valor global de	798,66 €
Ano económico de 2024 até ao valor global de	5.371,67 €
Ano económico de 2025 até ao valor global de	5.704,90 €
Ano económico de 2026 até ao valor global de	5.088,48 €

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. Os montantes necessários para o ano económico de 2024 estão inscritos no orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 48 8 06 01 00, na Fonte de Financiamento 381, Projeto 51181, Medida 025, Classificação económica D.02.02.04.S0.00.
4. Os montantes necessários para os anos económicos de 2025 e 2026, serão inscritos nas respetivas propostas de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
5. Aos valores acima mencionados não são acrescidos de IVA.
6. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 16 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)